# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Outros atos de processo legislativo ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taciba**
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

**Câmara Municipal de Taciba**
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Outros atos de processo legislativo

**PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JULHO DE 2.025.**

***Designa Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio em conformidade com o disposto no art. 8º, caput e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.***

**JOÃO ROBERTO BERNARDO,** Presidente da Câmara Municipal de Taciba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Designar, para exercer as funções de Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 8º, *caput* e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores abaixo nominados:

**I -** Agente de Contratação: Francieli de Oliveira Missiato- CPF nº *.263.808-38-; e

**II** - Equipe de Apoio: Silmara Correa de Oliveira Marinho - CPF nº *.564.358-16.

Parágrafo único. A atuação dos servidores designados será considerada de grande relevância para o bom andamento dos procedimentos de contratação pública no âmbito desta Câmara Municipal, não ensejando remuneração adicional.

**Art. 2º** O mandato do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio aqui nomeados será de 1 (um) ano.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

**Taciba, 13 de julho de 2.026.**

**JOÃO ROBERTO BERNARDO**
Presidente

***Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.***

**SILMARA CORRÊA DE OLIVEIRA MARINHO**
Escrevente Legislativo/ Diretora de Secretaria por designação

.....

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2026
Processo Administrativo nº: 02/2026
Dispensa de Licitação nº: 02/2026
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: Câmara Municipal de Taciba/SP – CNPJ nº 68.165.844/0001-26.
Contratada: Paula Fernanda da Silva – CNPJ nº 15.367.126/0001-76.
Objeto: Aquisição de mobiliário planejado (móveis sob medida), destinado aos ambientes da Recepção e da Secretaria da Câmara Municipal de Taciba/SP, compreendendo mesa de atendimento, mesa complementar, gaveteiro, armários e mesa em formato "L", conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Valor Global: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: Até o integral cumprimento das obrigações de entrega, montagem, recebimento definitivo do objeto e respectivo pagamento, observada a garantia contratual.
Data da Assinatura: 13 de julho de 2026.

Autoridade: Presidente João Roberto Bernardo